LEI Nº 7, de 22 de Abril de 1948.

Dispensa as diarias a que têm direito como Vereadores Municipais, no corrente exercicio.

O cidadão Virgilio Barrozo Alexandre, Presidente da Camara Municipal de Manacapurú, etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Manacapurú, em sua atual reunião ordinaria, decretou e eu sanccionei a seguinte

L E I :

Artº 1º - Fica dispensado no corrente exercicio as diarias a que têm direito como Vereadores Municipais, a que se refere a tabela B, da Lei nº 5, de 23 / de Março deste ano.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de Manacapurú, em 22 de Abril de 1948.

(a) (Virgilio Barrozo Alexandre)
Presidente

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Camara Municipal de Manacapurú, aos vin-